

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDM/PR

**RETIFICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS DO
PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2019/2021**

Considerando a incidência de erro de digitação na Lista definitiva das entidades habilitadas e inabilitadas do processo eleitoral da sociedade civil – Biênio 2019/2021, conforme relação dos documentos analisados pela comissão eleitoral, informamos a retificação do documento, pois a entidade, Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM, apresentou os seguintes documentos:

- Comprovante de endereço do indicado para ser suplente;
- Ata da posse da atual diretoria.

Erro este, que não alterou a condição da entidade de inabilitada para o processo eleitoral, pelos seguintes motivos:

01	15.887.829-1	Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Não há comprovação de atividades de articulações feministas, conforme indicação da entidade no anexo I; - Não há comprovação de atividades voltadas à política da mulher em 02 ou mais municípios do Paraná.
----	--------------	--	--

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Agosto de 2019.

Marceli Camargo
Presidente da Comissão Eleitoral